

REQUERIMENTO N.º 017/2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 3º, Inciso I, Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossas Excelências,

CONCESSÃO DE REGIME DE URGÊNCIA para apreciação e deliberação do seguinte Projeto de Lei:

✓ **Projeto de Lei n.º CM-007/2017** de autoria dos Vereadores Milton Rodrigues da Silva, Luiz Fernando Moreira, Gilvan José Koten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino e Oséias de Oliveira que Declara a Associação de Artes Marciais Vale do Iguaçu Entidade de Utilidade Pública.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento considerando a possibilidade de celebração de acordos, convênios, contratos, entre outros, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que demonstram interesse em investir na Associação, visando auxílio técnico e financeiro para o desempenho de suas atividades.

Pede Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 31 de outubro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Vice-presidente

GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
2º Secretário